



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 03/2022

Salgado Filho/PR, em 29 de março de 2022

Senhores Vereadores,

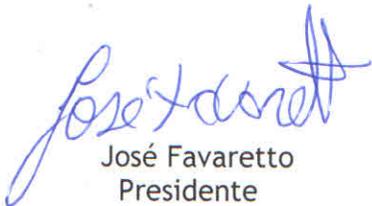
A Mesa Diretora da Câmara Municipal, conforme o artigo 27, inciso I, c/c com o 107, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salgado Filho, vem solicitar as Vossas Senhorias, a criação de uma Comissão Especial com a finalidade de fazer um levantamento de dados no município sobre os problemas de falta de energia elétrica, visando subsidiar o "Comitê de Crise em Energia do Sudoeste" instaurado pela ACAMSOP - Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná.

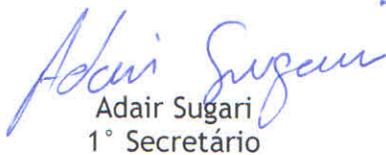
### JUSTIFICATIVA

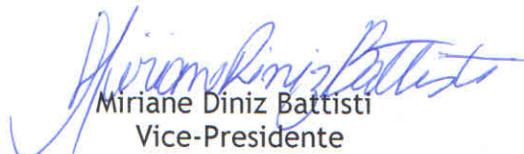
A criação dessa Comissão Especial, se faz necessário para apurar e verificar junto aos consumidores do município de Salgado Filho, usuários da rede elétrica da concessionária de energia do Paraná a Companhia Paranaense de Energia Elétrica - COPEL, através da resposta de um questionário pré-definido fornecido aos mesmos, para que apontem quais os problemas e transtornos estão enfrentando com a constante queda e falta de energia elétrica em nosso município.

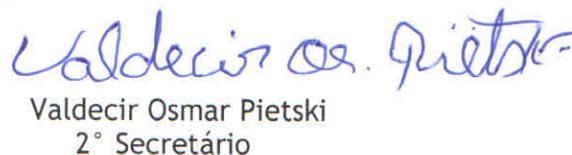
Ainda, analisar os motivos e as reclamações apontadas quanto ao restabelecimento da energia é muito demorado. Ademais, devido a essa demora mencionada, a mesma vem causando/ocasionando enormes prejuízos a população em geral, mas principalmente afetando os consumidores residentes no interior do município, onde esses dependem que o serviço seja fornecido de forma ininterrupta para poder desenvolver as suas atividades diárias, sendo que através da resposta ao questionário apresentado, essa comissão apontar alternativas na busca de soluções para diminuir a ocorrência dessa situação apresentada.

Nestes termos pede e espera aprovação.

  
José Favaretto  
Presidente

  
Adair Sugari  
1º Secretário

  
Miriane Diniz Battisti  
Vice-Presidente

  
Valdecir Osmar Pietski  
2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

COLOCADO EM VOTAÇÃO O PRESENTE REQUERIMENTO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29/03/2022 NOS TERMOS DO ARTIGO 121 DO REGIMENTO INTERNO, O PRESIDENTE PROCLAMA O SEGUINTE RESULTADO:



APROVADO



REPROVADO



---

José Favaretto

**Presidente da Câmara Municipal**